

Prefeitura Municipal de Turuçu

Av. Arthur Lange, 69 – Centro – Turuçu/RS

CEP: 96148-000 – Fone: (53)3277-1244

Decreto nº 84/2018

“AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TURUÇU, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das suas atribuições e em conformidade com a Lei orgânica Municipal.

DECRETA:

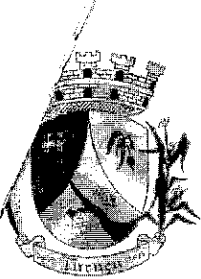
ART 1º - Fica aberto o crédito Suplementar no valor de R\$ 102.310,00, mediante a suplementação da dotação orçamentária consignada no orçamento vigente.

234- 33.90.36.00.00.00.00- 0040-Outr. Serv. terc. P.F.	R\$ 43.000,00
263-33.90.39.00.00.00.00-4510- Outr. Serv. Terc. P.J.	R\$ 2.600,00
260-33.90.36.00.00.00.00-4510- Outr. Serv. Terc. P.F.	R\$ 12.000,00
449- 33.90.32.00.00.00.00-0040- Mat. Bem e/ou serv.	R\$ 5.000,00
385-31.90.11.00.00.00.00-4520- Venc. E vant. fixas	R\$ 11.000,00
495-31.90.11.00.00.00.00-4710- Venc. e vant. fixas	R\$ 5.000,00
21-31.90.16.00.00.00.00-0001- Outr. Desp. Variáv.	R\$ 100,00
54-31.90.04.00.00.00.00-0020- Contrat. Temp. determ.	R\$ 1.250,00
229-31.90.16.00.00.00.00-0040- Outr. Desp. Variáv.	R\$ 7.750,00
268-31.90.16.00.00.00.00-0001- Outr. Desp. Variáv.	R\$ 6.200,00
360-31.90.16.00.00.00.00-0040- Outr. Desp. Variáv.	R\$ 510,00
375-31.90.11.00.00.00.00-0040- Venc. e vant. fixas	R\$ 7.350,00
554-31.90.11.00.00.00.00-0001- Venc. e vant. fixas	R\$ 550,00

ART 2º - Os recursos necessários à execução deste decreto correrão por conta do superávit financeiro do balanço patrimonial de 2017 na fonte de recurso 4710 no valor de R\$ 5.000,00, e pelo excesso de arrecadação na fonte de recurso 4510 no valor de R\$ 14.600,00 e da anulação das dotações do orçamento vigente, abaixo elencadas:

212- 33.90.14.00.00.00.00-0040- Diár. Pessoal Civil.	R\$ 1.700,00
218-33.90.47.00.00.00.00-0040- Obrig. trib. E contrib.	R\$ 619,01

CERTIFICO A AFIXAÇÃO
EM LOCAL PÚBLICO
DE 22/11/2018
A 22/12/2018



Prefeitura Municipal de Turuçu

Av. Arthur Lange, 69 – Centro – Turuçu/RS

CEP: 96148-000 – Fone: (53)3277-1244

412-44.90.52.00.00.00.00-0040- Equip. mat. Perm..	R\$ 1.843,73
235-33.90.39.00.00.00.00-0040- Outr. Serv. terc. P.J.	R\$ 9.660,00
480-30.46.52.00.00.00.00-0040- Aux. Alim.	R\$ 4.170,00
409-33.90.14.00.00.00.00-0040- Diár. Pessoal Civil	R\$ 1.000,00
411-33.90.39.00.00.00.00-0040- Outr. Serv. terc. P.J.	R\$ 380,00
429-33.90.39.00.00.00.00-0040- Outr. Serv. terc. P.J.	R\$ 110,00
433-33.90.30.00.00.00.00-0040- Mat. De cons.	R\$ 1.000,00
434-33.90.36.00.00.00.00-0040- Outr. Serv. Terc. P.F.	R\$ 500,00
451-33.90.39.00.00.00.00-0040- Outr. Serv. terc. P.J.	R\$ 550,00
459-33.90.14.00.00.00.00-0040- Diár. Pessoal Civil	R\$ 1.000,00
222-44.90.52.00.00.00.00-0040- Equip. mat. Perm.	R\$ 366,00
468- 33.90.32.00.00.00.00-0040- Mat. Bem e/ou serv.	R\$ 12.000,00
472- 33.90.32.00.00.00.00-0040- Mat. Bem e/ou serv.	R\$ 1.930,00
483- 33.90.30.00.00.00.00-0040- Mat. De cons.	R\$ 4.000,00
485- 33.90.39.00.00.00.00-0040- Outr. Serv. terc. P.J.	R\$ 1.000,00
463- 33.90.39.00.00.00.00-0040- Outr. Serv. Terc. P.J.	R\$ 6.171,26
663- 99.99.99.99.00.00.00-0001- Reserv. De conting.	R\$ 23.710,00
382-31.90.04.00.00.00.00-4520- Contrat. p/temp. determ.	R\$ 11.000,00

ART 3º Esta Decreto entra em vigor a partir de sua publicação.

Turuçu, 22 de novembro de 2018

CUMpra-se, REGISTRE-se, PUBLIQUE-se

Prefeita Municipal- **Selmira Milech Fehrenbach**

Secretário de administração, planejamento e finanças – **Renato Luiz Zanol**